



RETIFICAÇÃO I - EDITAL Nº 020/2023 – FUNCITERN

A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUNCITERN, torna pública a Retificação I do Edital no 020/2023 – FUNCITERN – SELEÇÃO DE BOLSISTAS NO ÂMBITO DO PROJETO IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

RETIFICAÇÃO:

2.4 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

Descrição	Quantidade de Bolsas	Requisitos Mínimos	Valor da Bolsa
Orientador Técnico Geral	01	Doutorado em Enfermagem e/ou Saúde Coletiva e/ou áreas afins	R\$ 6.000,00

a) **Orientador Técnico Geral** – 01 vaga – Doutor(a) em Enfermagem e/ou Saúde Coletiva e/ou áreas afins, com competência técnica em orientação e assessoria a projetos de pesquisa e extensão na implementação da Política Estadual de Educação Permanente em Saúde e na proposta de Especialização em Gestão dos Programas de Residências em Saúde, para atuar no acompanhamento e orientação das diferentes etapas do projeto.

4. DA SELEÇÃO

4.4 A pontuação/classificação do candidato para esta fase será feita com base nos grupos de pontuação, descritos nos quadros abaixo:

Bolsa	CrITÉrios de Avaliação	Pontuação
Orientador Técnico Geral	Doutorado em Enfermagem e/ou Saúde Coletiva e/ou áreas afins	20
	Experiência comprovada em ações voltadas para a discussão e implantação da Política de Educação Permanente em Saúde	05 para cada experiência até no máximo 20 pontos
	Produção científica na área da educação e da educação em saúde	05 pontos para cada produção, até no máximo 30
	Atuação em projetos de Educação Permanente em saúde	05 pontos para cada projeto, até no máximo 30
	PONTUAÇÃO MÁXIMA	100

Mossoró, 16 de outubro de 2023.

Rafael Ramon Fonseca Rodrigues
Diretor Presidente - FUNCITERN